



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO LAZER.
RUA DO COMERCIO, Nº 191- CENTRO, CEP 65378-000.
E-mail: semedtufilandia@hotmail.com
CNPJ: 01.612.631/0001-24



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUFILÂNDIA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO LAZER.
RUA DO COMERCIO, Nº 191- CENTRO, CEP 65378-000.
E-mail: semedtufilandia@hotmail.com
CNPJ: 01.612.631/0001-24



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITO MUNICIPAL
RAIMUNDO ALVES LIMA NETO

VICE-PREFEITO
VILDIMAR ALVES RICARDO

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ROSALVA PEREIRA DA SILVA DE SOUZA

COORDENADOR DA COMISSÃO EXECUTIVA E DE SISTEMATIZAÇÃO PME
VALDENICE P. DAMACENO LIMA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO LAZER.
RUA DO COMERCIO, Nº 191- CENTRO, CEP 65378-000.
E-mail: semedtufilandia@hotmail.com
CNPJ: 01.612.631/0001-24



COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUFILÂNDIA MARANHÃO

Rosalva Pereira da Silva de Souza – Secretária Municipal de Educação

Valdenice Pereira Damaceno Lima – Coordenadora da Comissão Executiva e de Sistematização do PME

Jean Neves Ewerton – Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental

Maria Lima de Oliveira – Coordenadora da Educação Básica.

Ana Rosa dos Santos Souza – Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil

Valdimiro Suriano Silva – Assessor de Infraestrutura da SEMED

Tonha Mara Carvalho de Araújo – Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB

Arlene Bezerra Viana – Presidente do CAE

Genilde Sousa Rocha – Representante dos Diretores das escolas municipais

Maria de Jesus Macedo da Silva – Representante dos Diretores das escolas estaduais

Dalva Antônia Silva Araújo – Representante da Comissão de Educação Da Câmara Municipal

José de Arimateia Lima – Representante do Ensino Superior Particular

Limarco Viana da Silva – Presidente do Sindicato dos Professores

Antônio Pereira Campos – Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Lúcio Leonardo S. Gomes – Representante do Ministério Público

Maria Helena Lopes Rodrigues – Representante da Igreja Católica

Antônio Carlos Sousa da Anunciação – Representante das Igrejas Evangélicas

Elisangela Garcês – Representante dos Pais

Vitor Mota Santos – Representante dos alunos do Ensino Fundamental

Raniele Lopes Rodrigues - Representante dos alunos do Ensino Médio

Antônio Carlos dos Santos Carvalho – Facilitador do PME

Iranilde Costa da Silva Damacena – Representante do Conselho Municipal de Educação

Janilde Cutrim Santos – Representante da Educação Quilombola





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO LAZER.
RUA DO COMERCIO, Nº 191- CENTRO, CEP 65378-000.
E-mail: semedtufilandia@hotmail.com
CNPJ: 01.612.631/0001-24



AVALIADORAS EDUCACIONAIS
EQUIPE TÉCNICA SEDUC/MA-MEC

Joana Maria Fonseca dos Santos

Patrícia Bruzaca Santos

Ana Cássia Castelo Branco

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rosalva Pereira da Silva de Souza – Titular;
Maria Lima de Oliveira – Suplente;
Valdenice Pereira Damaceno Lima – Titular;
Elisângela Garcês – Suplente;
Tonha Mara Carvalho de Araújo – Titular;
Genilde Sousa Rocha – Suplente;
Arlene Bezerra Viana – Titular;
José de Arimatéia Lima – Suplente;
Dalva Antonia Silva Araújo – Titular;
Jean Neves Ewerton – Suplente;
Limarco Viana da Silva – Titular;
Antonio Pereira Campos – Suplente;
Iranilde Costa da Silva Damacena – Titular;
Antonio Carlos Sousa da Anunciação – Suplente.



SUMÁRIO

Apresentação	06
Mensagem.....	08
Tufilândia: Aspectos Gerais, Perfil e origem.....	10
Tufilândia: Economia, Cultura, Religião e Educação.....	12
Educação Básica.....	17
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica-IDEB.....	17
Educação Infantil.....	19
Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais.....	20
Ensino Médio.....	22
Educação de Jovens e Adultos.....	24
Educação do Campo.....	25
Educação Especial.....	26
Ensino Superior.....	26
Profissionais da Educação.....	27
Fundo de Manutenção da Educação Básica – FUNDEB.....	29
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE.....	32
Programa Caminho da Escola	33
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.....	33
Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE.....	34
Metas e Estratégias.....	35
Gestão Democrática.....	56
Avaliação e Acompanhamento.....	56
Lista de Tabelas.....	57
Lista de Siglas.....	58
Referências	59
Anexos.....	61



APRESENTAÇÃO

Em cumprimento a um compromisso assumido com o município de Tufilândia, logo quando assumimos o município, tivemos a iniciativa de levantar as necessidades da infraestrutura das escolas e buscamos meios junto ao governo federal, pelo Plano de Ação Articulado – PAR, o melhoramento da rede física. E conseguimos pactuar três escolas em comunidades do campo e uma na zona urbana e pelo Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, pactuamos uma quadra coberta com vestiário, reformamos as escolas do município e construímos uma escola com recurso do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica. FUNDEB.

Construímos com diálogo e transparência o Plano Municipal de Educação, com a participação da sociedade civil organizada, que funcionará como instrumento norteador para o futuro da educação em nosso município, o plano servirá para orientar políticas e estratégias na educação, visando assegurar a crianças, adolescentes, jovens e adultos uma educação de qualidade com vigência de nove anos. Assim como o Plano Nacional de Educação-PNE, o Plano Estadual de Educação-PEE, o Plano Municipal de Educação-PME, tem como objetivo promover: superação do analfabetismo; universalização do atendimento escolar; suprimir as desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na superação de todas as formas de discriminação; melhoria da qualidade da educação; formação para o trabalho e para a cidadania; fortalecimento da gestão democrática e dos princípios que a fundamentam; promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do município; valorização dos profissionais da educação escolar básica; promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental; e fortalecimento do regime de colaboração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO LAZER.
RUA DO COMERCIO, Nº 191- CENTRO, CEP 65378-000.
E-mail: semedtufilandia@hotmail.com
CNPJ: 01.612.631/0001-24



Para atender as necessidades específicas do município o projeto contém 20 metas, estabelecidas no Plano Nacional da Educação, para o alcance de cada meta foi definido um conjunto de estratégias, algumas de responsabilidade exclusiva do município e outras em regime de colaboração com os entes federados.

Finalizando, a educação é um direito fundamental que ajuda não só o desenvolvimento de um país, mais também de cada cidadão, sua importância vai além do aumento da renda, é um ato de amor, O Padre Antônio Vieira dizia: “A boa educação é moeda de ouro. Em toda a parte, tem valor”. Esperamos poder contribuir na formação educacional de meninos e meninas do nosso município.

Raimundo Alves Lima Neto
Prefeito Municipal de Tufilândia - MA



MENSAGEM

A construção do Plano Municipal de Educação – PME para a cidade de Tufilândia significa um grande avanço, por se tratar de um documento que estabelece diretrizes, metas e prioridades para a educação municipal para um período de nove anos, com a participação do governo e da sociedade civil em consonância com o PNE- Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005/2014 de 25 de junho de 2014, a partir da vigência desta lei, estados, Distrito Federal e os municípios deverão com base no Plano Nacional de Educação elaborar planos decenais correspondentes.

Os princípios que norteiam este documento estão pautados na participação cidadã, na gestão democrática e trabalho coletivo, e estão fundamentados na universalização e democratização da educação, na oferta de uma educação pautada nos valores humanos, na inclusão, igualdade e diversidade.

Compreendemos a educação como um processo dinâmico que promove a emancipação dos sujeitos e este documento representa o compromisso, a responsabilidade e os desejos de um coletivo; A redução das desigualdades sociais

O PME preconiza o que está posto no Plano Nacional de Educação, de forma ampla, os principais aspectos abordados são: Elevação do nível de escolaridade, da população de Tufilândia; A melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis.

O grande educador, Paulo Freire, já nos dizia que é possível e necessário encurtar a distância entre o que se diz e o que se faz, da necessidade de se aproximar e articular o que temos e aquilo que desejamos.

Nessa circunstância, tratamos especialmente de gestão pública e educacional, é preciso acima de tudo responsabilidade e planejamento, o Plano Municipal de Educação, promove o desafio de discutir, refletir e sistematizar o processo de construção do Plano Municipal de Educação, que queremos contribuir para formação educacional de meninos e meninas do nosso município.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO LAZER.
RUA DO COMERCIO, Nº 191- CENTRO, CEP 65378-000.
E-mail: semedtufilandia@hotmail.com
CNPJ: 01.612.631/0001-24



Esperamos que o PME de Tufilândia, aponte para uma educação plena, que contribua para a formação de cidadãos com uma nova visão de mundo, em condições para interagir de forma construtiva, solidária e participativa.

Rosalva Pereira da Silva Souza
Secretária Municipal de Educação



TUFILÂNDIA: ASPECTOS GERAIS, PERFIL E ORIGEM.

Nascida às margens do rio Pindaré, Tufilândia está localizada na região noroeste do estado do Maranhão e fica situada a 346 km da capital São Luis. Foi criada pela lei nº 6.180 de 10/11/1994 e instalado em 01/01/1997 tendo como primeiro prefeito o Sr. Irinaldo Lopes Sobrinho e seu vice-prefeito o Sr. Francisco das Chagas Aires. Os parlamentares que compuseram o legislativo do primeiro pleito que iniciou em 1º de janeiro de 1997 e terminou em 31 de dezembro de 2000 foram os senhores: Cabo Juca, Elizete, Bete, Aldenoura, Zé Marcelo (Que já é falecido), Iram, Cícera, Bernardo Viana e Valmir.

Tufilândia limita-se geograficamente com as cidades de Pindaré-Mirim, Santa Inês, Bom Jardim, Santa Luzia e Alto Alegre do Pindaré, sendo que, antes de se tornar emancipada era pertencente ao município de Pindaré-Mirim.

Com uma área territorial de 271,009 km², Tufilândia Possui por volta de 5.596 habitantes de acordo com o ultimo censo (2010), tendo em sua área demográfica 20,65 hab/km². O município localiza-se na microrregião de Pindaré e mesorregião oeste maranhense. Tem seu território cortado por 35 km da Estrada de Ferro Carajás, sendo seu clima quente e úmido e tendo 12 povoados que são: Bórgea, Santa Tereza, Atraca, Centro dos Limas, Centro dos Brancos, Serra, Novo Anajá, Pimenta, Sumaúma, Água Bela, Lagoa Nova e Igarapé Seco. Tendo como vegetação predominante, amazônica.



TABELA 01

População Tufilandense – Censo 2010

População	Ano	0 a 3	4 a 5	6 a 14	15 a 17	18 a 24	25 a 34	35 +	TOTAL
Urbana	2000	181	111	482	124	305	216	631	2.050
	2007	231	129	514	152	284	331	671	2.312
	2010	242	142	587	173	303	423	882	2.732
Rural	2000	432	190	804	312	507	375	857	3.477
	2007	351	185	703	192	424	409	783	3.047
	2010	275	149	734	152	326	423	805	2.864
Total (urbana+rural)	2000	613	301	1.286	436	812	591	1.488	5.527
	2007	582	314	1.217	344	708	740	1.454	5.359
	2010	517	291	1.321	325	629	846	1.667	5.596

IBGE/CENSO-2010

De acordo com nossa fonte de pesquisa, e as pessoas entrevistadas, Tufilândia tornou-se emancipada no dia 19 de junho de 1994. A maior dificuldade que as pessoas tiveram para conseguir tornar Tufilândia emancipada foi a conscientização dos moradores, fazê-los entender a importância desse processo para o progresso daquela comunidade. Mais com a força de alguns políticos e ajuda de outras pessoas foi possível vencer os obstáculos que impediam Tufilândia de se tornar cidade.

Muitas pessoas trabalharam direta e indiretamente nesse processo, dentre as quais podemos destacar: Francisco Mariano, Cabo Juca, Alvino Rodrigues Leitão, Francisco das Chagas, Cícera, Dr. Neto, Dep. Fabiano Vieira da Silva. Dep. João Silva, Paruru, Raimundo Lobo, Manuel Filho (Filho de Manoel Pezão). Essas pessoas foram responsáveis por Tufilândia ser hoje Cidade. Antes da emancipação de Tufilândia, algumas das pessoas que citamos anteriormente, exerciam cargos políticos pela cidade de Pindaré Mirim.

Francisco Mariano foi eleito vereador como o terceiro mais bem votado em 1992, foi também vice-prefeito pela cidade de Pindaré Mirim e na mesma ocasião Alvino Rodrigues Leitão foi eleito vereador. Ainda tiveram mandatos pela cidade de Pindaré: Cícera e Francisco das chagas de Santa Tereza.



No plebiscito de Tufilândia em 1994 aproximadamente dois mil eleitores votaram a favor da emancipação política.

O primeiro prefeito de Tufilândia foi Dr. Irinaldo Lopes Sobrinho e Vice Francisco das Chagas Aires que tiveram apenas uma gestão de quatro anos que se iniciou em 1997 e finalizou em 2001. Os primeiros parlamentos da câmara municipal foram ocupados por: Cabo Juca, Elizete, Bete, Aldenoura, Zé Marcelo (Que já é falecido), Iram, Cícera e Bernardo Viana. Essas foram às pessoas que comporam o parlamento de Tufilândia de 1997 a 2001, Más, alguns desses vereadores retornaram à câmara municipal na segunda gestão.

Na ocasião que se deu o processo de desligamento de Tufilândia do município de Pindaré Mirim. O prefeito de Pindaré era Manuel Filho (Filho do Pezão) que não era muito favorável a esse processo, mais viu que não tinha jeito e tornou-se a favor. Assim como muitas outras pessoas que foram contra a emancipação só que não tiveram muita força e apoio para impedir o desligamento de Tufilândia e Pindaré, e muitos outros que ficaram indecisos, não se manifestando contra e nem tão pouco a favor mesmo não gostando da ideia ficaram quietos.

TUFILÂNDIA: Economia, Cultura, Religião e Educação.

Tufilândia é banhada pelo Rio Pindaré. A princípio era denominada São José do Tufi em homenagem ao primeiro morador e proprietário de terras Tufi Maluf. Este veio para Tufilândia na década de 1950 com sua família e desmatou uma área de mata virgem onde colocou a primeira roça no vilarejo que hoje é conhecido como Vadio, local fértil e propício para a prática da agricultura. No período da colheita, os trabalhadores, inclusive o senhor João Batista, vieram de outras localidades para trabalhar nas terras, que eram ricas em madeiras e produções agrícolas, tais como o arroz, o feijão, o milho, a mandioca e o coco babaçu, a pesca e a caça também faziam parte da economia local. Tudo isso era transportado através de embarcações que circulavam pelo Rio Pindaré e também de transportes de cargas em animais.



A cidade já representou uma grande potência econômica na região, segundo alguns moradores, mas devido aos grandes desmatamentos das florestas por parte dos trabalhadores, o solo foi ficando infértil. Muitos foram embora, mas outros ficaram para dar continuidade à história do município. As técnicas utilizadas para a plantação das roças eram totalmente manuais e a limpeza das áreas onde seriam plantadas era feita através de queimadas.

Com o passar dos anos o povoado foi se desenvolvendo e a população aumentando, com isto, o filho do Sr. Tufi Maluf resolve se candidatar a prefeito de Pindaré, acreditando ser eleito devido à sua campanha eleitoral acontecer em peso no povoado São José do Tufi, que nessa época era município de Pindaré Mirim. Por acreditar ser eleito pelo município onde residia, resolveu mudar o nome do mesmo para Tufilândia.

A cultura de Tufilândia é bem diversificada. As tradicionais comemorações de São, o carnaval, a páscoa (semana santa), festas juninas, aniversário do município, festejo de São José Operário, festa da independência e festival do peixe. Já as atividades agrícolas não se distribuem em uma grande lista, atualmente são apenas a plantação do arroz, do feijão, do milho e o extrativismo do babaçu, atualmente em pequena escala.

A culinária de Tufilândia é um dos principais fatores que atraem turistas, são eles: O feijão, carne bovina, farinha de arroz, farinha de mandioca, mingau de milho e como principal alimento o peixe. O peixe é muito apreciado pelos turistas principalmente no período do Festival do Peixe, uma festa tradicional, onde acontece um banho nas margens do Rio Pindaré, na Praia do Jacaré. Está linda festa acontece todos os anos entre os meses de setembro a novembro e conta com a participação de pessoas de toda região do Vale do Pindaré.

Durante a Semana Santa, dias que antecedem a Páscoa, a culinária tufilandense é muito apreciada, pois nesse período as pessoas se preparam para uma grande ceia que é realizada na quinta e sexta feira da semana santa, nesse momento entra em cena as delícias típicas da nossa região. O azeite de coco tem



um papel fundamental na culinária, posto que as tortas e os bolos são preparados com esse produto. Temos ainda o bolo de tapioca, puba e macaxeira, o cuxá, o peixe no leite de coco, o baião de dois, dentre outros. Nesse período as mulheres vão às soltas para fazerem a coleta do babaçu onde quebram o coco manualmente com a ajuda de um instrumento conhecido aqui como machado, extraem a amêndoa do babaçu e a transformam em leite e azeite de coco.

De todos os eventos culturais realizados em Tufilândia os que mais beneficiam o município são: O festival do peixe realizado uma vez por ano no dia 7 de setembro, e as festas juninas em que aumenta a presença de turistas em Tufilândia. Nas festividades juninas damos destaques ao Grupo Folclórico Trem do Forró, um grupo de dança, idealizado pelo professor Wilsimar Alves Ricardo. Essa manifestação possui quatorze anos de existência e já se apresentou em várias cidades do Maranhão, inclusive na capital São Luís.

A data em que se comemora o aniversário da cidade também merece destaque, pois neste dia todos ficam envolvidos nas atividades voltadas para as comemorações. A banda Marcial do município faz a famosa alvorada onde os moradores acordam às cinco horas da manhã com fogos e ao som da banda que desfila pelas principais ruas, ainda nesta data é realizada a tradicional gincana do município onde os alunos são envolvidos numa disputa entre grupos que participam de tarefas, perguntas e respostas relacionadas à história do município.

Outro evento que não podemos deixar de falar neste trabalho é o festejo de São José Operário, padroeiro do município. O festejo ocorre no mês de setembro, haja vista que a data que se comemora o dia do santo (19 de março) é o período chuvoso no município, portanto as comemorações do festejo são realizadas em setembro. Nesse período são realizadas as procissões, onde as pessoas saem pelas ruas de Tufilândia com a imagem de São José, cantando e rezando. Cada dia é feito um percurso diferente, muitas pessoas pagam promessas, após a peregrinação é realizada a missa e em cada celebração é homenageado um segmento da sociedade como o pescador, agricultor, pedreiro, carpinteiro, professor, motorista entre outros. Para muitos, o ponto principal do



festejo é a quermesse que acontece logo após a missa, neste há a venda de comidas como mingau de milho, pipoca, espetinho. Há ainda os leilões de frango assado, bode, carneiro, gado, é realizada as rifas, bingos e no último dia do festejo é a tradicional festa dançante.

Todo isso organizado pelos membros da Igreja Católica, segundo alguns entrevistados, a primeira missa realizada em Tufilândia foi no ano de 1978, celebrada pelo padre Chagas (já falecido). Na época o padre e sua equipe tiveram muitas dificuldades para se deslocar de Pindaré a Tufilândia devido ao acesso que era muito difícil, e este só foi possível através de embarcações pelo Rio Pindaré. No dia 25 de janeiro de 2003, Tufilândia deixou de ser paróquia de Pindaré, passando a ter sua própria sendo que, o primeiro pároco foi o padre Satiro.

A Igreja Evangélica Assembléia de Deus também tem um papel muito importante na história da religião deste município. De acordo com alguns entrevistados o movimento evangélico começou em Tufilândia com as visitas nas casas das pessoas. Só em 1952 foi fundada a Assembléia de Deus na Rua Vereador Machado, com seu primeiro dirigente de nome Nicolau, depois que passou para um Pastor que comandava toda a região, por nome de Adriano de Carvalho, logo após foi passada para outro Pastor, o Sr Nonato Silveiro, em seguida quem coordenou foi o Pastor Antônio Pedro. A igreja teve sua primeira sede na Rua Vereador Machado e atualmente localiza-se na Rua do Comércio, já se passaram vários pastores pela Assembleia de Deus, dentre eles: Francisco Adriano, Francisco de Melo, Valdomiro, José Manoel, Raimundo Moraes, Batista Lopes, Pedro Adamassino, Zé dias, Manim, Salomão, Milton Antônio Soares, Catitú, Gatinho, Antonio Raimundo e Cassimiro Martins.

Aproximadamente em 1962 quando Tufilândia ainda era povoado de Pindaré Mirim na gestão de José Antonio Haickel a educação no povoado era precária, não existia escolas apenas um barracão (Salão de Festas) localizado na Rua Costa Rodrigues próximo a residência da primeira professora a lecionar em Tufilândia dona Rosa Moraes da Silva que juntamente com a professora Sinhara



esposa do Sr. Pedrão começaram o processo de alfabetização na localidade sendo que dona Rosa lecionava no barracão e dona Sinhara lecionava na sua própria residência que ficava localizada na Rua do Grupo.

Em 1966 foi construída a primeira escola com o nome de Escola Reunida e em 1968, Grupo Escolar D. Pedro II passando em 1976 a Unidade Escolar D. Pedro II sempre funcionando nos turnos matutino e vespertino. Com a criação do Complexo Escolar em Janeiro de 1981 foram criadas duas direções a qual anteriormente possuía apenas uma direção para ambos os turnos. No turno matutino tinha como diretora a professora Eponina Rodrigues e no turno vespertino a professora Maria Gorete Pinheiro Paiva, com o interesse do prefeito José Antonio Haickel a Unidade Escolar D. Pedro II foi criada juntamente com a Secretaria Estadual de Educação.

Já a Escola Municipal Nova Tufilândia foi construída em 1982, ainda sob a administração no município de Pindaré Mirim, na gestão do prefeito José Bonifácio Silva. Antes de receber este nome, teve vários outros, como Edurrural, Escola Municipal de Tufilândia, Escola Municipal Raimunda de Nazaré Jansen e por fim, Escola Municipal Nova Tufilândia, em homenagem a sua emancipação.

Esta escola localizada na Rua da Pista s/n – Centro, possuía inicialmente 04 salas de aulas, 01 diretorias, 02 banheiros - 01 masculinos e 01 femininos - e 01 pátios coberto. Devido ao aumento da demanda de alunos, passou por reforma e ampliação, primeiramente em 1999 e depois em 2008. Atualmente, esta instituição é composta das seguintes dependências: 09 salas de aulas regulares, 01 laboratórios de informática, 01 secretarias/diretorias, 01 pátios coberto, 01 cantinas, 01 dispensas, 01 depósitos, 02 banheiros (01 femininos e 01 masculinos) e 01 salas de recursos (adaptada para Atendimento Educacional Especializado – AEE). Contudo, ainda não é suficiente para atender a sua demanda, de modo que conta com a disponibilização de 05 salas de aulas pelo Centro de Ensino D. Pedro II, em que funcionam 10 turmas de Ensino Fundamental, anos finais, nos turnos matutinos e vespertinos. No próprio prédio, funcionam, nos turnos matutinos e vespertinos, 16 turmas de 1º ao 5º ano do



Ensino Fundamental e no turno noturno funcionam 03 turmas de EJA e 06 turmas do Programa Brasil Alfabetizado.

O corpo docente desta escola, estar assim estruturado: 17 professores com curso superior completo, 17 em formação em nível superior. As formações estão distribuídas nas seguintes áreas de conhecimento: História, Letras, Matemática e Pedagogia.

O corpo técnico é composto por: 01 diretor, 01 diretor adjunto, 04 secretárias, 02 coordenadores, 34 professores, 11 auxiliares de serviços diversos (ASD) e 04 vigias.

EDUCAÇÃO BÁSICA:

A constituição Federal de 1988 garante a todos uma educação de qualidade. O Art. 205 da CF/1988, diz: “A educação é um direito de todos e dever do estado e da família”. As Leis e Diretrizes de Bases da Educação Nacional – LDB 9394/96, art. 2º, reafirma a CF quando diz que: A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

É de responsabilidade de a Educação Básica educar e colaborar na formação de cidadãos, garantindo subsídios educacionais, para que o aluno se torne apto a contribuir no exercício da cidadania e a progredir em seus estudos subsequentes como ressalta a LDB. Para o bom desenvolvimento, se faz necessário que o Estado, participe ativamente por meio de recursos financeiros e suporte pedagógico em todas as etapas e modalidades EB e que a família realize o seu papel de matricular, estimular e dá continuidade ao processo educacional em casa e na comunidade.

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – IDEB

Com o objetivo de avaliar a qualidade do ensino oferecido pelas Redes de Ensino disponíveis no País o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, cria no ano de 2007 o Índice de



Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. O método avaliativo combina dois indicadores que monitoram o sistema de ensino: Fluxo escolar e Desempenho nas avaliações. Os indicadores são calculados através de dados do censo escolar e médias de desempenho avaliadas pelo Inep (Saeb e Prova Brasil).

O município de Tufilândia – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, luta contra as dificuldades exigentes na região Nordeste e busca combater os baixos índices educacionais e elevar a qualidade do ensino. De acordo com o IDEB, o município vem equilibrando os índices, como observado nas tabelas a seguir.

TABELA 02

IDEB – ANOS INICIAIS

Município	IDEB OBSERVADO					METAS PROJETADAS							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Tufilândia	2.6	3.9	3.8		3.6	2.7	3.0	3.4	3.7	4.0	4.3	4.6	4.9

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira

TABELA 03

IDEB – ANOS FINAIS

Município	IDEB OBSERVADO					METAS PROJETADAS							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Tufilândia	3.0	4.0	2.8	3.6	3.1	3.0	3.2	3.5	3.9	4.2	4.5	4.8	5.0

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira



TABELA 04

IDEB – ENSINO MÉDIO

IDEB OBSERVADO					METAS PROJETADAS								
Estado	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Maranhão	2.4	2.8	3.0	3.0	2.8	2.5	2.6	2.7	3.0	3.3	3.7	4.0	4.2

EDUCAÇÃO INFANTIL

A Educação Infantil constitui a primeira etapa da EB, e atende crianças de 0 a 5 anos de anos, em creches (0 a 3 anos) e pré-escolas (4 a 5 anos). O objetivo nessa etapa é o desenvolvimento da criança, nos aspectos físico, intelectual, psicológico e social, abrangendo, portanto, as necessidades integrais dos alunos, de acordo com a LDB, art.29.

Os educadores tem como função educar por meio de um plano pedagógico que contemple atividades lúdicas, sempre dando ênfase ao desenvolvimento integral da criança, e cuidar, atentando para alimentação, higiene e lazer. É nessa fase que a criança começa a interagir com outras pessoas que não são familiares, e durante o processo de socialização pode ocorrer dificuldades, sendo importante a estimulação do convívio em sociedade.

De acordo com o Censo Demográfico de 2010, o município de Tufilândia, em sua população de 0 a 3 anos tem 517 crianças e de 4 a 5 anos 291 crianças.

Matriculados na rede de ensino municipal, temos as crianças distribuídas da seguinte forma.



TABELA 05

EDUCAÇÃO INFANTIL: CRECHE

Matrícula Inicial por Dependência Administrativa – 2011 A 2015

ANO	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADO	TOTAL
2011	-	100	-	100
2012	-	99	-	99
2013	-	286	-	286
2014	-	304	-	304
2015	-	250	-	250

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira / CENSO ESCOLAR

TABELA 06

EDUCAÇÃO INFANTIL: PRÉ-ESCOLA

Matrícula Inicial por Dependência Administrativa – 2011 A 2015

ANO	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADO	TOTAL
2011	-	364	-	364
2012	-	396	-	396
2013	-	367	-	367
2014	-	355	-	355
2015	-	291	-	291

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira

Ao observar as tabelas, percebe-se um número elevado de crianças fora do ambiente escolar. O Município, como responsável pela educação das crianças de 0 a 06 anos de idade, traça nesse documento estratégias para solucionar e minimizar o quantitativo de crianças que não frequentam a escola.

ENSINO FUNDAMENTAL

Segunda etapa da EB, o Ensino Fundamental é obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade certa, como disposto no art. 208 da Constituição Federal/1988. Possui duração de nove anos de acordo com a Lei 11.274/06, e a criança começa os estudos nessa etapa a partir dos seis anos de idade, cuja a responsabilidade pela matrícula do menor, é dos pais ou de seus cuidadores legais como diz o art. 6º da LDB. O Objetivo é de dá



continuidade ao processo de formação do cidadão, para que este aprenda e domine a leitura, escrita e cálculo.

O EF de nove anos, proporciona ao aluno um tempo de convívio maior no ambiente escolar e mais oportunidades de aprendizagem, assegurado pelo município que busca promover a universalização dessa etapa da EB facilitando o acesso à educação, garantindo recursos necessários para o alcance de resultados positivos do ensino/aprendizagem.

O município de Tufilândia – MA, ao pensar na universalização do EF, vem de acordo com a demanda, ampliando a oferta de matrículas em rede de ensino, cujo o desejo é alcançar a totalidade de sua população de 06 a 14 anos de idade.

TABELA 07

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Matrícula Inicial por Dependência Administrativa – 2011 A 2015

ANO	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADO	TOTAL
2011	-	864	-	864
2012	-	922	-	922
2013	-	978	-	978
2014	-	912	-	912
2015	-	903	-	903

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira / CENSO ESCOLAR

TABELA 08

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

Matrícula Inicial por Dependência Administrativa – 2011 A 2014

ANO	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADO	TOTAL
2011	-	633	-	633
2012	-	636	-	636
2013	-	644	-	644
2014	-	662	-	662
2015	-	644	-	644

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira / CENSO ESCOLAR

De acordo com as taxas de rendimento escolar, temos:



TABELA 09

Taxa de Aprovação (%)	2011	2012	2013
MUNICIPAL	91,5	86,6	91,8

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira

TABELA 10

Taxa de Reprovação (%)	2011	2012	2013
MUNICIPAL	5,8	11,1	6

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira

TABELA 11

Taxa de Abandono (%)	2011	2012	2013
MUNICIPAL	2,7	2,3	2,2

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira

TABELA 12

Taxa de distorção idade série – Municipal		
2012	2013	2014
21,9	19,9	19

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira

ENSINO MÉDIO

O Ensino Médio é a última etapa da EB e é de responsabilidade dos Estados, que asseguram o ensino obrigatório à população de 15 a 17 anos de idade, que estão saindo do Ensino Fundamental, de acordo com a CF e a LDB.



Tem como propósito preparar o jovem para o mercado de trabalho e para o Ensino Superior, bem como para vida, consolidando o aprendizado adquirido nas etapas anteriores.

A permanência dos jovens na escola e conclusão do Ensino Médio na região Nordeste é um desafio a ser superado, no Estado do Maranhão, particularmente em Tufilândia, a situação não é muito diferente. Em virtude dessa situação, o Estado ampliou o número de matrículas para esta etapa, visando contemplar todos àqueles que concluíram o EF e encontram-se aptos para ingressar na fase final da Educação Básica.

TABELA 13

ENSINO MÉDIO

Matrícula Inicial por Dependência Administrativa – 2011 A 2014

ANO	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADO	TOTAL
2011	345	-	-	345
2012	350	-	-	350
2013	359	-	-	359
2014	342	-	-	342

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira / CENSO ESCOLAR

Quanto as taxas de rendimento escolar da Rede Estadual de ensino, no município de Tufilândia – Ma, observa-se que mesmo em meio as dificuldades, a rede pública vem traçando metas e estratégias que objetivam encorajar o jovem a dedicar-se aos estudos, ocasionando a elevação da taxa de aprovação e redução das taxas de reprovação e abandono.

TABELA 14

TAXA DE APROVAÇÃO (%)	2011	2012	2013
ESTADUAL	72,9	74,7	81,5

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira



TABELA 15

TAXA DE REPROVAÇÃO (%)	2011	2012	2013
ESTADUAL	8,7	4,9	4,4

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira

TABELA 16

TAXA DE ABANDONO (%)	2011	2012	2013
ESTADUAL	18,4	20,4	14,1

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira

TABELA 17

TAXA DE DISTORÇÃO IDADE – SÉRIE (%)			
ENSINO MÉDIO			
	2012	2013	2014
ESTADUAL	58,6	49,9	44,4

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira

MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A Educação Básica destinada ao ensino de Jovens, Adultos e Idosos – EJA, é assegurada pela CF/1988, onde garante a oferta gratuita dessa modalidade de ensino, àqueles que por motivos diversos não puderam concluir o Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio na idade certa. A LDB/96 reafirma a constituição em seu art. 37º ao firmar o compromisso das etapas referentes a EB.

O município de Tufilândia, como parte de um dos Estados mais pobres do Brasil que compõem a Região Nordeste, apresenta números significativos de



analfabetos jovens, adultos e idosos. No Censo de 2010, a taxa de analfabetismo no município era de 32,81 % de sua população acima de 15 anos de idade não alfabetizada. Tal percentual se dá, pelas dificuldades enfrentadas pela comunidade carente, que busca no trabalho meios para o seu sustento, e ao final do dia encontram-se cansado para desenvolver as atividades escolares, motivo pelo qual muitos desistem da escola.

Atualmente a Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, ao implementar políticas públicas e com o apoio da equipe pedagógica tem alcançado um número considerável de alunos, e com o objetivo de erradicar o analfabetismo a nível municipal, tem ampliado a oferta de matrículas e capacitado os profissionais que atendem nessa modalidade.

TABELA 18

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO FUNDAMENTAL

Matrícula Inicial por Dependência Administrativa – 2011 A 2014

ANO	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADO	TOTAL
2011	-	229	-	229
2012	-	171	-	171
2013	-	405	-	405
2014	-	435	-	435

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira / CENSO ESCOLAR

TABELA 19

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO

Matrícula Inicial por Dependência Administrativa – 2011 A 2014

ANO	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADO	TOTAL
2011	-	-	-	-
2012	-	-	-	-
2013	33	-	-	33
2014	54	-	-	54

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira / CENSO ESCOLAR

EDUCAÇÃO NO CAMPO

A LDB/96 no art. 28, estabelece a oferta da Educação no Campo nas comunidades rurais, com adaptações e adequações das propostas pedagógicas



necessárias, respeitando as particularidades de cada região. O art. 7º da Resolução Nº 2 de abril de 2008, diz que a Educação no Campo como modalidade da Educação Básica, deve oferecer apoio pedagógico aos alunos, infraestrutura adequada, livros e materiais didáticos, equipamentos, laboratórios, bibliotecas e lazer, tudo de acordo com a realidade e diversidade da comunidade.

A Educação no Campo, compreende a EB em todas as suas etapas e pode ser integrada ao Ensino Profissionalizante, atendendo a diversidade étnica e racial de que é composta a população rural. O Município de Tufilândia – MA, atende a doze comunidades rurais, sendo uma em área Quilombola.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

A LDB/96, reporta-se a Educação Especial, no art. 58º como a modalidade de educação escolar, ofertada na rede de ensino regular a educando com deficiências, transtornos globais e/ou superdotação. A Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, garante um atendimento especializado para os alunos com necessidades especiais, e para tanto, assegura o uso de recursos multifuncionais, inclusão no contra turno, e professores capacitados, com o objetivo de colaborar no processo do desenvolvimento cognitivo e social.

A Educação Especial, deve estar presente em todas as etapas e modalidades da EB, garantindo, portanto, a continuidade da escolarização. O Município de Tufilândia procura modificar e eliminar as barreiras existentes, tanto na arquitetura dos prédios escolares quanto no que diz respeito ao preconceito e dificuldade de inclusão.

ENSINO SUPERIOR

A Educação Superior, de acordo com a LDB no art. 43º, tem como função estimular a criação cultural, o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo. Busca formar diplomados nas diversas áreas de



conhecimento, tornando-os aptos a ingressas no mercado de trabalho, participar e colaborar no desenvolvimento da sociedade brasileira.

Considerado como nível mais elevado da educação no Brasil, é garantido o acesso por meio de instituições públicas ou privadas, com cursos presenciais ou a distância, onde a primeira é mantida por recursos federais ou estaduais e a segunda por mensalidades pagas pelos acadêmicos. Atualmente é frequente pequenas cidades comportarem instituições de Ensino Superior.

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

São considerados profissionais da educação, segundo a LDB/2006 art.61º, àqueles que possuem formação em curso reconhecidos pelo MEC a nível médio ou superior. Um desafio enfrentado constantemente é a qualificação desses profissionais, mas o poder público por meio de políticas e estratégias contemplando a classe de modo a incentiva-los a melhorar a qualidade do ensino e os indicadores educacionais.

A valorização dos profissionais da educação está intimamente relacionada a gestão, formação e carreira. Pensando nessa relação o

Município de Tufilândia – MA, incentiva a formação continuada e capacitações periódicas dos educadores e demais profissionais da educação. A valorização perpassa também pela remuneração digna da classe, carga horaria de trabalho de acordo com a legislação vigente, boas condições para o desenvolvimento do trabalho, e cuidados com a saúde do profissional.

O município de Tufilândia apresenta na rede municipal de ensino 159 docentes.



TABELA 20

DOCENTES QUE INTEGRAM A REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA-MA					
	Ensino Médio	Médio/Normal/ Magistério	Superior	Pós - Graduação	Total
Rede Municipal	01	103	54	01	159
Rede Estadual		01	05	03	09

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira

Financiamento e Gestão de Recursos

De acordo com a Constituição Federal de 1988, art. 212 e LDB 9394/96, art. 69, a União destinará a educação nunca menos de 18%, e o estado e municípios por sua vez, investirão no mínimo 25% de algumas de suas receitas em despesas relativas a manutenção do desenvolvimento da educação pública.

Os recursos são aplicados exclusivamente em despesas referentes a manutenção do desenvolvimento da educação – MDE, na totalidade das etapas da educação básica e suas modalidades. Aos municípios fica a responsabilidade de investir no mínimo 25% de seus recursos na Educação Infantil e Ensino Fundamental, e somente valores acima desse percentual, podem ser investidos no Ensino Médio e Educação Superior.



TABELA 21

DOCENTES COM CURSO SUPERIOR POR ÁREA - GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO	
PROFESSORES COM GRADUAÇÃO/ÁREA	QUANTIDADE
HISTÓRIA	06
PEDAGOGIA	32
MATEMÁTICA	04
LETRAS	03
GEOGRAFIA	03
BIOLOGIA	05
FILOSOFIA	05

FUNDEB

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, é de natureza contábil no âmbito de cada Estado e Distrito Federal, somando, portanto, 27 fundos. Foi instituído por meio da Emenda Constitucional Nº 53/2006, regulamentada pela Lei Nº 11.494/2007 e Decreto 6.253/2007, com implantação em janeiro de 2007 através da Medida Provisória Nº 339 de 28 de dezembro de 2006, possui vigência de 14 anos (2007-2020).

Os recursos que compõem o FUNDEB são procedentes de transferências e impostos dos Estados, Distrito Federal e Municípios, vinculados a educação e por recursos federais designado a contemplação financeira da União. De acordo com a regulamentação 20% das receitas estaduais e municipais



(ICMS, FPE, FPM, IPI, IPVA, ITR, ITCDM) são destinadas a compor o fundo. A União por sua vez, complementa de 10% dos 20% dos estados e municípios, reajustados anualmente.

Recursos referentes aos impostos de IPTU, ISS, ITBI e ITRF dos Estados, Distrito Federal e Municípios não compõem o FUNDEB, no entanto não estão isentas as aplicações na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, em 25% como disposto na Constituição Federal de 1988, art. 212. Todos os recursos são creditados mensalmente em conta no Banco do Brasil, responsável pela administração e distribuição destes, proporcional ao número de alunos matriculados na rede de ensino, aos estados e municípios.

A aplicabilidade dos recursos se dá em parcelas mínimas de 60% destinada aos profissionais do magistério, e parcelas máximas de 40% em ações referentes a despesas de MDE (Área administrativa, operacionais da educação construção reforma e afins, aquisição e manutenção de equipamentos, formação continuada, aquisição de material didático e pedagógico, estudos e pesquisas, serviços gerais, transporte escolar).

O Fundeb, possui um conselho municipal responsável pela fiscalização e acompanhamento no que se refere a distribuição, transferência e aplicação dos recursos, composto de no mínimo nove representantes de segmentos sociais que não possuem vínculo com o poder legislativo local:

- Representante dos diretores de Escola Básica Pública (01)
- Representante de servidores técnicos de Escola Básica Pública (01)
- Representante de professores de Escola Básica Pública (01)
- Representantes dos pais de alunos de Escola Básica Pública (02)
- Representantes de alunos da Escola Básica Pública (02)
- Representante do Conselho Municipal de Educação (01)
- Representante do Conselho Tutelar (01)

São atribuições do Conselho:



- Acompanhar e controlar a distribuição, transferência e aplicação dos recursos do Fundeb;
- Elaborar a proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação;
- Instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas. O referido parecer deve ser apresentado ao Poder Executivo respectivo em até 30 dias antes do vencimento do prazo para apresentação da prestação de Contas ao Tribunal; e
- Acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, verificando os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados, responsabilizando-se pelo recebimento, análise da Prestação de Contas desses Programas, encaminhando ao FNDE o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, acompanhado de parecer conclusivo, e notificar o órgão executor dos programas e o FNDE quando houver ocorrência de eventuais irregularidades na utilização dos recursos.

Outros Recursos que encontram-se vinculados ao financiamento da Educação:

- Salário – Educação:
Criado em 1964, e prevista a contribuição adicional no Art. 212 da Constituição Federal, regulamentada pelas leis nºs 9.424/96, 9.766/98, Decreto nº 6003/2006 e Lei nº 11.457/2007, corresponde a uma contribuição social, que contribui financeiramente para a expansão de programas, projeto e ações relacionados à Educação Básica Pública e modalidades de ensino vinculados à mesma. A redistribuição dos recursos arrecadados é realizada em 90% pelo FNDE, por meio de cotas: Federal (Corresponde a 1/3 dos valores arrecadados referente à contribuição social, e destina-se ao FNDE) e Estaduais e Municipais (Corresponde a 2/3 dos valores arrecadados e creditados mensalmente



e de forma automática as secretárias dos Estados, Distrito Federal e Municípios). Os 10% restante são incorporados a cota federal e aplicados pelo FNDE, em programas, projetos e ações voltados para a atenção básica.

- **Assistência Técnica e Financeira da União**
O financiamento ocorre por meio de transferências classificadas em legais, que são oriundas de recursos da cota federal do salário-educação e do Tesouro Nacional, e as transferências voluntárias proveniente dos recursos que não decorram de determinação constitucional ou legal. Ressalta-se que os valores destinados as transferências descritas, resultam de recursos adicionais.

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

O programa é regulamentado pela Lei nº 10.880/2004, e tem como objetivo garantir o acesso e permanência de alunos do ensino fundamental nas escolas. O acesso foi ampliado em 2004 por meio da Lei 11.947, para estudantes da educação infantil e ensino médio das regiões rurais contemplando, toda a Educação Básica.

Por meio do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- PNATE, é que o FNDE repassa recursos financeiros aos Municípios de modo automático, para o custeio de despesas (reformas, mecânica, restauração, impostos e taxas, combustível entre outros) e pagamentos de serviços terceirizados para o transporte escolar de alunos da área rural, matriculados na Educação Básica pública, de acordo com a Resolução do FNDE de nº 14 em 08 de abril de 2009.

De acordo com a autorização oficial dos estados, o FNDE fica responsabilizado pela transferência do repasse que corresponde aos alunos da rede de ensino estadual diretamente aos municípios. Caso optem por administrar o recurso, os estados, terão que executar tais recursos, estando impossibilitados de repassa-los aos municípios em outra ocasião.



PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA

O Programa Caminho da Escola foi instituído através da Resolução/FNDE nº3 de 28 de março de 2007, que tem por finalidade renovar a frota de transportes escolares, objetivando garantir a segurança e qualidade dos mesmos, e redução da evasão escolar. A compra dos transportes, se dá mediante adesão ao pregão, ou convênio com o FNDE, ou financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social- BNDES.

Em 2009, ocorreu uma reedição das normas do programa, e a Resolução nº 02 de 05 de março/2009, passa a vigorar, possibilitando a aquisição de transportes escolares com recursos próprios e de outras fontes. O Programa continua com o apoio do FNDE/MEC que promove o pregão eletrônico para licitar os transportes e obter baixos preços.

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE

O programa que foi implantado em 1955, progrediu em 2009 e a Lei 11.947 de 16 de junho, agraciou a rede pública de educação básica em sua totalidade, garantindo em sua redação a destinação de, no mínimo, 30% dos recursos para aquisição de produtos da agricultura familiar (compra local).

O PNAE, possui caráter complementar, em âmbito nacional e tem como propósito suprir as deficiências nutricionais dos educandos da rede pública de ensino e instituições filantrópicas. Os recursos do Tesouro Nacional, são distribuídos aos Estados, Distrito Federal e Municípios considerando a quantidade de alunos matriculados que constam no censo escolar do ano anterior e visa garantir no mínimo uma alimentação diária ao aluno na escola por todo período letivo.

O Conselho de Alimentação Escolar fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do programa, sendo condição prioritária para o repasse da verba. É devidamente composto por representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, pais de alunos e professores, e também por representantes de outros setores. Ao FNDE, Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União e Ministério Público, cabe, a fiscalização do uso desses recursos.



PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE

O Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE, foi instalado em 1955. É através desse programa que o Ministério da Educação, repassa às escolas públicas os recursos oriundos da cota-federal do salário-educação. No passado, atendia somente a rede de ensino fundamental, e em 2009 por meio da Medida Provisória nº 455, de 28 de janeiro/2009, alterada e transformada logo depois na Lei 11.947 de 16 de junho/2009, ampliou para toda a educação básica.

Os recursos, são destinados para ações que tem como finalidade melhorar a qualidade da infraestrutura física e pedagógica das escolas: Aquisição de materiais de consumo necessários para o desenvolvimento das atividades administrativas e didáticas, implementação de projetos educacionais, implementação do Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE - Escola). Tais recursos não podem, de maneira alguma, serem utilizados para pagamentos de pessoal implementação das demais ações já financiadas pelo FNDE ou pagamentos tributários/bancários que não sejam referentes ao programa.

Para participar do programa, as escolas precisam necessariamente ter mais de cinquenta alunos matriculados na rede de Educação Básica, constituindo-se como Unidades Executoras (UEX), para receber os recursos. Escolas com quantidade abaixo de cinquenta alunos, podem formar consórcios (até 05 escolas integrantes da mesma rede de ensino, totalizando no máximo 99 alunos), possibilitando assim, a constituição de Unidades executoras.

TABELA 22

Recursos/ano	2012	2013	2014
PNATE	15.404,74	13.584,17	39.492,14
PNAE	241.878,00	314.644,00	247.328,00
Salário Educação	– 87.610,54	102.421,29	136.599,96
FUNDEB	4.881.660,64	5.063.538,49	6.602.311,92



METAS E ESTRATÉGIAS

META 1: – Universalizar até 2016 o atendimento escolar da população de 04 e 05 anos e ampliar até o final do PME, a oferta de educação infantil de forma a atender a 98% da população de até 03 anos.

ESTRATÉGIAS:

1.1. Ampliar a oferta de vagas para atender a demanda existente de crianças, em creches e pré-escolas, construindo em regime de colaboração novos prédios com infraestrutura adequada com berçário, refeitórios melhorando o atendimento para e referido público;

1.2. Reformar e ampliar as unidades existentes em regime de colaboração nos padrões com acessibilidade para atender a demanda;

1.3. Assegurar políticas e programas de qualificação permanente para os profissionais da Educação Infantil;

1.4. Ampliar a oferta de vagas a crianças com deficiência na educação infantil, oferecendo condições de acessibilidade e profissionais da saúde para acompanhar os alunos;

1.5. Garantir acompanhamento nas escolas da educação infantil, por profissionais habilitados em pedagogia, com especialização em educação infantil;

1.6. Assegurar a educação infantil no campo, construindo prédios adequados para atender a demanda em polos, garantindo o transporte escolar;

1.7. Garantir em regime de colaboração política de aquisição de equipamentos para a rede escolar pública de educação infantil, voltado à expansão e à melhoria da rede física de creches e pré-escolas públicas;



1.8. Fomentar a formação inicial e continuada de profissionais do magistério para a educação infantil;

1.9. Estimular a articulação entre programas de pós-graduação *stricto sensu* e cursos de formação de professores, buscando a valorização dos profissionais da educação infantil, de modo a garantir a construção de currículos capazes de incorporar os avanços das ciências no atendimento da população de 4 e 5 anos;

1.10. Assegurar as Instituições de educação infantil que tenham elaborado o Projeto Político Pedagógico em até dois anos após a aprovação do PME, com a participação da comunidade educativa, podendo incluir segmentos da sociedade civil organizada na discussão acerca dele;

Meta 2: Universalizar o atendimento ao ensino fundamental de nove anos para toda população de 6 a 14 anos e garantir que concluam essa etapa na idade recomendada ao final da vigência do Plano Municipal de Educação.

ESTRATÉGIAS:

2.1. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem;

2.2. Promover a busca ativa de crianças fora da escola, em parceria com a família e as áreas de assistência social e saúde;

2.3. Garantir aos alunos da zona urbana e do campo, transporte escolar via Programa Nacional de Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar, considerando a acessibilidade nos veículos;

2.4. Oferecer atividades extracurriculares em parceria com as secretarias de esporte, cultura, ação social, saúde para incentivar os estudantes e estimular as suas habilidades;



2.5. Melhorar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade aos estudantes nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

2.6. Ampliar gradativamente a jornada escolar, com o objetivo de expandir a escola de tempo integral que abranja um período de sete horas diárias, contemplando atividades que desenvolvam as múltiplas dimensões humanas e disponibilizando infraestrutura física, humana e de material às respectivas unidades escolares;

2.7. Construir e ampliar em parceria com a União e o Estado, estabelecimentos de ensino, adequando-os ecologicamente e respeitando um padrão de qualidade de infraestrutura, conforme legislação vigente;

2.8. Mobilizar a participação da comunidade na gestão da escola, a implantação de Conselhos Escolares após aprovação do PME;

2.9. Assegurar aos alunos bibliotecas escolares com maior acervo bibliográfico, incentivando a leitura e a busca permanente pelo saber;

META 3: Possibilitar oferta e apoiar a SEDUC, até 2020, no atendimento escolar para toda a população de quinze a dezessete anos e elevar, até 2024, em 95% a taxa líquida de matrículas nesta faixa etária.

Estratégia

3.1. Buscar programas e ações de correção de fluxo do ensino médio, do estudante com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço em turno complementar, estudos de recuperação e progressão



parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;

3.2. Buscar junto a SEDUC, a expansão das matrículas de ensino médio, fazendo levantamento da demanda existente, observando-se as peculiaridades da população;

3.3. Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em parceria com a família e as áreas da assistência social e da saúde;

3.4. Buscar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação à orientação sexual ou à identidade de gênero;

3.5. Fomentar programas de educação de jovens e adultos com qualificação social e profissional para os que estejam fora da escola e com defasagem idade-série.;

3.6. Assegurar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade aos estudantes nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação nas escolas da rede pública de ensino;

3.7. Assegurar levantamento da oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno para o estado, de forma que atendam a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes;

3.8. Buscar recursos de Programas do Governo Federal, para aquisição de ônibus escolares para atender a demanda da zona urbana e das comunidades do campo;

Meta 4: Desenvolver em parceria até 2024, para a população de 04 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes do ensino fundamental e médio em parceria com os entes federados, aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.



ESTRATÉGIAS:

- 4.1. Implantar em regime de colaboração, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores, para o atendimento educacional especializado, complementar, nas escolas urbanas, comunidades do campo e quilombola;
- 4.2. Ampliar a oferta do atendimento educacional especializado complementar aos estudantes matriculados na rede pública de ensino regular;
- 4.3. Implementar programa de acessibilidade nas escolas públicas para adequação arquitetônica, oferta de transporte acessível, disponibilização de material didático acessível, recursos de tecnologia assistiva e oferta da educação bilíngüe em língua portuguesa e Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;
- 4.4. Fomentar a educação inclusiva, promovendo a articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado complementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;
- 4.5. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola por parte dos beneficiários do benefício de prestação continuada, de maneira a garantir a ampliação do atendimento aos estudantes com deficiência na rede pública regular de ensino;
- 4.6. Garantir no município atendimento clínico aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que estejam matriculados no Atendimento Educacional Especializado;
- 4.7. Garantir o segundo professor para os alunos portadores de deficiência, que tenha formação ou especialização em educação especial e/ou na área de deficiência do aluno.



Meta 5: Alfabetizar todas as crianças até no máximo, o final do 3º ano do ensino fundamental.

ESTRATÉGIAS:

5.1. Qualificar todos os professores do ciclo de alfabetização para atender a demanda até o 3º ano do ensino fundamental nos sistemas de ensino assegurando uma política municipal da alfabetização que contemple formação continuada entre professores envolvendo as ações inerentes a função de professor alfabetizador a fim de alfabetizar todas as crianças;

5.2. Instituir parcerias junto às IES e os sistemas de ensino para a oferta de cursos de especialização e formação continuada em alfabetização presenciais e a distância para professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental;

5.3. Trabalhar na alfabetização de crianças das comunidades do campo e quilombolas, e de populações itinerantes, com produção de materiais didáticos específicos, além do desenvolvimento de instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna das comunidades;

5.4. Assegurar jornada escolar com a garantia de espaços e tempos apropriados às atividades educativas, assegurando a estrutura física em condições adequadas e profissionais habilitados;

5.5. Promover, com especial ênfase em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores mediadores da leitura de acordo com a especificidades das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

5.6. Estruturar o ciclo de alfabetização de forma articulada com estratégias desenvolvidas na pré-escola obrigatória, com qualificação e valorização dos



professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização de todas as crianças na idade determinada nos documentos legais;

5.7. Buscar parcerias com os entes federados para a alfabetização bilíngue (Libras e Língua Portuguesa) aos alunos surdos e a aprendizagem do código Braille para os alunos cegos;

5.8. Criar um sistema interno de avaliação para acompanhamento das aprendizagens dos alunos do ciclo de alfabetização num processo contínuo de ação e reflexão.

Meta 6: Oferecer até o final da vigência do Plano Municipal de Educação, educação em tempo integral em 40% das escolas públicas de educação básica e atender 35% dos alunos da rede municipal.

ESTRATÉGIAS:

6.1. Estender progressivamente o alcance do programa nacional de ampliação da jornada escolar, mediante oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e interdisciplinares, de forma que o tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens na escola ou sob sua responsabilidade passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, buscando atender a pelo menos 40% das escolas públicas de educação básica e 35% dos alunos da rede municipal de ensino;

6.2. Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, construção, ampliação, reestruturação das escolas públicas, e instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;



6.3. Fomentar a articulação da família na escola, criando o dia da família na escola, para melhorar a relação da comunidade escolar;

6.4. Assegurar o transporte escolar para atender a demanda existente tanto na zona urbana como nas comunidades do campo;

6.5. Readequar a estrutura curricular de modo a atender as necessidades do ensino em tempo integral não havendo diferenciação em atividades ao longo do período escolar;

6.6. Assegurar alimentação de qualidade, no mínimo três refeições, para alunos em educação em tempo integral.

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica, em todas as etapas e modalidades e atingir as metas projetadas do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, para a educação básica do município.

ESTRATÉGIAS:

7.1. Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.2. Fixar, acompanhar e divulgar bianualmente os resultados do IDEB das escolas, das redes públicas de educação básica;

7.3. Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental, e médio em parceria com o estado de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental;



7.4. Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação, sendo contemplado os alunos da zona urbana e do campo e comunidade quilombola na faixa etária da educação escolar obrigatória, buscando recursos financeiros do governo federal;

7.5. Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e aprendizagem dos estudantes;

7.6. Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, alimentação e assistência à saúde;

7.7. Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, tendo em vista a equalização regional das oportunidades educacionais;

7.8. Garantir políticas de combate à violência na escola e construção de uma cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade escolar;

7.9. Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

7.10. Orientar as políticas das redes e sistemas de educação de forma a buscar atingir as metas do IDEB, procurando reduzir a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem.

META 08: Desenvolver em regime de colaboração com o estado, a escolaridade média da população a partir de 18 anos de modo a alcançar mínimo de 12 anos, de estudo até o final da vigência do PME, para quilombola e população do campo, da região de menor escolaridade no país



e dos 25% mais pobres, bem como igualar a escolaridade média entre negros e não negros, com vistas à redução da desigualdade educacional.

ESTRATÉGIAS:

8.1. Assegurar em parceria, programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.

8.2. Assegurar em parceria, programas de educação de jovens e adultos e idoso, para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade série.

8.3. Garantir em regime de colaboração com o estado, acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental a demanda existente da zona urbana e comunidades do campo e quilombola.

8.4. Assegurar campanhas de esclarecimento na escola, igrejas e sindicatos orientando e acompanhamento, o acesso à escola, identificando motivos de ausência e baixa frequência para garantia do mesmo apoio à aprendizagem.

8.5. Promover busca ativa de jovens e adultos e idosos, fora da escola, em parceria com as famílias, assistência social e saúde.

META 09: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 85% até a vigência do PME, e reduzir a taxa de analfabetismo funcional, garantindo o pleno exercício da cidadania.

ESTRATÉGIAS:



- 9.1. Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos e idosos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade certa;
- 9.2. Fomentar ações de alfabetização de jovens, adultos e idosos, tanto na zona urbana como nas comunidades do campo, garantia de continuidade da escolarização básica;
- 9.3. Promover o acesso ao ensino fundamental aos egressos de programas de alfabetização e garantir o acesso a exames de reclassificação e de certificação da aprendizagem;
- 9.4. Assegurar transporte escolar para atender a demanda existente na zona urbana e comunidades do campo promovendo o acesso à escola, com dignidade e respeito, para educação de jovens, adultos e idosos e para avaliação de alfabetização por meio de exames específicos, que permitam aferição do grau de analfabetismo;
- 9.5. Promover campanhas de incentivo e motivação para trazer jovens, adultos e idosos para escola, tanto na zona urbana como nas comunidades do campo.

Meta 10: Buscar até 2020, no mínimo dois cursos de educação profissional de forma integrada no ensino fundamental e exclusivo no ensino médio em parcerias com entidades afins.

ESTRATÉGIAS:

- 10.1. Promover em regime de colaboração entre os entes federados à formação profissional integrada ao ensino fundamental e médio, de forma a estimular a conclusão dos alunos do ensino fundamental e médio educação básica;



10.2. Fomentar a expansão das matrículas no ensino fundamental de forma articulada a formação inicial e continuada de trabalhadores e a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador;

10.3. Levantar a vocação profissional da região, e escolher critérios para a escolha dos cursos profissionalizantes desejados;

10.4. Assegurar, programa de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam no ensino fundamental integrada à educação profissional;

10.5. Aderir ao programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com sucesso do ensino fundamental e médio, integrada com a educação profissional.

Meta 11: Apoiar a SEDUC, no processo de duplicação das matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta.

ESTRATÉGIAS:

11.1. Fazer levantamento anualmente e informa a rede estadual de ensino médio, a real demanda que termina o ensino fundamental de nove anos no município de Tufilândia, e buscar junto ao estado, que garanta a demanda para o ensino médio, e ofertar educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;

11.2. Promover em regime de colaboração a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a



finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita;

11.3. Assegura em parceria com o estado, o transporte escolar para estimular a oferta de matrículas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema de ensino;

11.4. Criar mecanismo para pesquisar a vocação da região e expandir o atendimento do ensino médio integrado à formação profissional de acordo com os interesses e necessidades da população.

Meta 12: Oportunizar a oferta de Educação Superior em regime de colaboração entre as Instituições de Ensino Superior – IES, do estado a instalação de polos para implantação de cursos de graduação.

ESTRATÉGIAS

12.1. Buscar junto ao estado e as instituições de ensino superior – IES, programas de educação superior presencial e a distância, com cursos de graduação em licenciatura mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação;

12.2. Buscar a expansão e interiorização da educação superior através do Sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a demanda de profissionais da educação que necessitam de cursos de licenciatura e pós-graduação e ofertar os referidos cursos a profissionais da educação;

12.3. Buscar a oferta da educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;



12.4. Incentivar e motivar alunos do ensino médio vocacionados para a área de Ciências e matemática;

12.5. Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, considerando as necessidades do desenvolvimento do Município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;

12.6. Apoiar políticas públicas direcionadas ao acesso e à permanência, no Ensino Superior, dos segmentos da população de baixa renda;

12.7. Oportunizar a oferta em Instituições de Ensino Superior – IES – a ofertarem cursos de extensão que atendam demandas de educação continuada de jovens e adultos, com ou sem formação de nível superior.

Meta 13: Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Estados, que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

ESTRATÉGIAS:

13.1. Mapear a real necessidade de profissionais que atuam na educação básica e suas respectivas áreas de atuação e buscar junto aos entes federados a garantia de oferta para todos os profissionais da rede pública;

13.2. Fomentar a formação de consórcios entre universidades públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional;

13.3. Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, em parceria com instituições educativas nas redes de ensino;



13.4. Implementar políticas e práticas de pesquisa, possibilitando a formação de profissionais da educação e pesquisadores das instituições educativas.

Meta 14: Buscar em regime de colaboração entre os entes federados, a instalação de polo, entre as IES, que sejam ofertadas matriculas de pós-graduação lato senso (especialização) e stricto senso (mestrado e doutorado) até 2024, final desse PME.

ESTRATÉGIAS:

14.1. Buscar entre os entes federados o financiamento da pós-graduação *lato senso* e *stricto sensu* e por meio das agências oficiais.

14.2. Buscar em parceria com a União e o Estado, o financiamento estudantil por meio de programas federais, à pós-graduação **lato senso**, especialmente em mestrado aos profissionais da educação no ensino básico.

14.3. Buscar parcerias para oferta de cursos de pós-graduação **lato senso**, utilizando metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância, inclusive por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, no prazo até o final de vigência deste PME, política nacional de Formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

ESTRATÉGIAS:



15.1. Incentivar a iniciação à docência a estudantes em cursos de licenciatura, a fim de incentivar a formação de profissionais do magistério para atuar na educação básica pública;

15.2. Incentivar a participação na plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de professores;

15.3. Institucionalizar, no prazo de cinco anos de vigência do PME, política municipal de formação e valorização dos profissionais da educação, de forma a ampliar as possibilidades de formação em serviço;

15.4. Valorizar a reforma curricular dos cursos de licenciatura, de forma a assegurar o foco no aprendizado do estudante, dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica;

15.5. Valorizar o estágio nos cursos de licenciatura, visando trabalho sistemático de conexão entre a formação acadêmica dos graduandos e as demandas da rede pública de educação básica;

15.6. Fomentar a criação de cursos e programas especiais para assegurar formação específica em sua área de atuação aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício.

Meta 16: Formar, em regime de colaboração com a União e Estado, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades e demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

ESTRATÉGIAS:



16.1). Realizar planejamento para dimensionamento da demanda por formação continuada e ofertar em instituições pública de ensino superior, de forma articulada às políticas de formação na educação básica em sua área de atuação;

16.2). Assegurar no plano de cargos e carreira do magistério em cargo de provimentos efetivo para o exercício de funções gratificadas, na rede municipal de ensino;

16.3). Implementar um centro de apoio a formação continuada para o professor, com biblioteca, videoteca, salas para cursos, auditório, laboratório de informática, oficina de música, arte e teatro;

16.4). Realizar acompanhamento com professor iniciante orientando e supervisionando por profissionais do magistério, fundamentando as práticas pedagógicas e avaliativas;

16. 5). Implantar políticas de valorização aos profissionais do magistério da rede pública municipal, contemplando a formação continuada e condições de trabalho com acesso gratuito a tecnologia da informática, possibilitando aos professores em efetivo exercício tablets, notebooks e outros recursos como data shows;

16.6). Incentivar os profissionais do magistério na educação básica, a desenvolver pesquisas e feira de matemática, ciências e outras na rede pública municipal.

META. 17. Valorizar os profissionais do magistério da rede pública da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente até 2024, final da vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS:



- 17.1. Criar política de valorização profissional com vencimentos de acordo com escolaridade equivalente de cada profissional da educação básica da rede municipal;
- 17.2. Garantir em regime de colaboração com o estado, programas de formação profissional de Professores e demais profissionais da Educação Básica e suas modalidades a oferta de cursos de pós-graduação - *lato sensu e stricto sensu* - vagas, acesso e condições de permanência nas IES públicas;
- 17.3. Fomentar a utilização das obras didáticas, paradidáticas e de literatura do acervo Plano Nacional do Livro e Leitura existente na escola, de forma a favorecer a construção do conhecimento e valorização da cultura da investigação aos professores da rede pública de Educação Básica;
- 17.4. Implementar em regime de colaboração com os entes federados política de formação continuada, pós-graduação *lato e stricto sensu* para os profissionais da educação: professores, especialistas, agentes administrativos, auxiliares de serviços gerais, vigilantes, merendeiras, conforme escolaridade e funções desempenhadas nas escolas;
- 17.5. Criar Núcleo Municipal de Formação Pedagógica de Professores para estudos, produção e socialização de saberes escolares;
- 17.6. Promover, em regime de colaboração formação específica na área de educação infantil em articulação com programas de pós-graduação *stricto sensu e lato sensu*;
- 17.7. Garantir formação continuada em regime de colaboração a professores alfabetizadores de crianças até o final do 3º ano do Ensino Fundamental dos sistemas municipais de ensino assegurando uma política de alfabetização que contemple além do letramento, conhecimentos básicos que levem a criança a pensar e agir em função de seu contexto.

Meta 18: Assegurar, no prazo de um ano da aprovação deste PME, adequação do Plano de Cargos e Carreira para os profissionais da



Educação Básica e pública de todos os sistemas de ensino em parceria com o Estado, para o plano de Carreira dos profissionais da Educação Básica pública, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal. Certificar que, no decorrer dos quatro primeiros anos de vigência deste PME, todos os profissionais da Educação Básica possuam formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.

ESTRATÉGIAS:

18.1. Adequar o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais do magistério do município de Tufilândia, aos ajustes anuais do FUNDEB, bem como fazer os ajustes garantidos ao servidor pelo Plano de Cargos e Carreira dos profissionais do magistério de Tufilândia;

18.2. Assegurar recursos financeiros para valorização dos profissionais da educação da rede pública;

18.3. Garantir que 1/3 da jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública municipal da educação básica seja destinada as atividades de pesquisa, correção de atividades, planejamento e aperfeiçoamento dos profissionais do magistério;

18.4. Criar comissão municipal permanente para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, implantação e implementação dos respectivos Planos de Cargos e Carreira;

18.5. Buscar formação continuada para todos os profissionais do magistério;

18.6. Criar comissão jurídica com representantes dos profissionais da educação e da secretária municipal de educação, criando critérios técnicos e responsáveis



definido no Plano de Cargos e Carreira, com direitos e deveres por ambas as partes, tendo como foco o ensino e aprendizagem dos educandos;

18.7. Criar comissão anual ao final do primeiro semestre, com abertura de edital para recebimento de documentação dos profissionais da educação para enquadramento e renovação no Plano de Cargos e Carreira do Magistério.

META 19: Assegurar condições, no prazo de dois anos, da aprovação deste PME, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das políticas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

ESTRATÉGIAS:

19.1. Implantar gestão democrática nas escolas da rede municipal de ensino, criando conselhos escolares e associação de pais e mestres em todas as escolas que tenha mais de cinquenta alunos matriculados e eleição para escolha da direção de escolas que tenha cem alunos matriculados;

19.2. Instituir critérios técnicos e legais para a transferência ou permuta de servidores mediante a necessidade da gestão pública e do servidor, observando a posição do profissional remanejado ou transferido;

19.3. Buscar em regime de colaboração aos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, o acesso gratuito aos instrumentos tecnológicos como *notebooks*, *tabletes*, *data-shows* e outros equipamentos necessários aos professores em efetivo exercício;

19.4. Implantar e implementar uma política de recursos humanos para os profissionais da educação, objetivando adequar os processos de atualização dos profissionais ao desempenho das funções nos locais de trabalho.



META 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do país no quarto ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB até o final deste PME.

ESTRATÉGIAS:

20.1. Garantir na forma da lei, fonte de financiamento permanente e sustentável para todas as etapas e modalidades da educação pública;

20.2. Criar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação, acompanhar e fiscalizar os repasses do FUNDEB, com a projeção do aumento do Produto Interno Bruto (PIB) até o final deste PME;

20.3. Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação;

20.4. Definir de acordo com a lei, o custo aluno-qualidade da educação básica à luz do investimento público em educação;

20.5. Desenvolver e acompanhar regularmente indicadores de investimento e tipo de despesa per capita por aluno em todas as etapas da educação pública.



Gestão Democrática

Gestão democrática na educação, refere-se na participação ativa de toda a comunidade escolar: pais, alunos, professores, diretores, supervisores, coordenadores, técnicos – administrativos, vigias, zeladores, merendeiras, e demais funcionários. Faz-se indispensável a criação de instâncias colegiadas deliberativas (conselhos escolares), para possibilitar a Gestão Democrática, como implementar o processo de escolha dos dirigentes escolares, participação da comunidade escolar na elaboração do projeto político pedagógico e uso, de acordo com a legislação, dos recursos recebidos pela escola.

É um processo de participação comunitária, onde o objetivo é melhorar a qualidade pedagógica oferecida nas escolas através da interação entre os conselhos escolares e agentes envolvidos, cuja a finalidade é universalizar o ensino por meio de políticas públicas educacionais direcionadas para a necessidade real da comunidade local, priorizando a democratização do ingresso e continuidade do aluno na escola e qualidade social da educação.

Avaliação e Acompanhamento

O Plano Municipal de Educação tem a necessidade, durante todo o processo de implementação, de avaliação sistematizada e acompanhamento, cujo o objetivo é garantir o desenvolvimento das atividades bem como a efetivação das metas e estratégias propostas devidamente votadas pela comunidade tufilandense para a próxima década. A avaliação do PME ocorre periodicamente a cada dois anos, e considera a realidade da educação municipal, de acordo com as necessidades da época, aplicando medidas corretivas ou adaptando as propostas já especificadas.



O Fórum municipal de Educação, é formado basicamente por integrantes das instituições participantes da elaboração do PME, e tem a responsabilidade de avaliar e acompanhar a execução das metas e estratégias propostas neste plano.

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 – População Tufilandense – Censo 2010

Tabela 2- Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, Ensino Fundamental, Anos Iniciais.

Tabela 3 – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, Ensino Fundamental, Anos finais.

Tabela 4 – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, Ensino Médio.

Tabela 5 – Matrícula inicial por dependência administrativa 2011 - 2014 – Creche

Tabela 6 – Matrícula inicial por dependência administrativa 2011 – 2014 – Pré-escola.

Tabela 7– Matrícula inicial por dependência administrativa 2011 – 2014 – Ensino Fundamental, Anos Iniciais.

Tabela 8 – Matrícula inicial por dependência administrativa 2011 – 2014 – Ensino Fundamental, Anos Finais.

Tabela 9 – Taxa de aprovação, Ensino Fundamental.

Tabela 10 – Taxa de reprovação, Ensino Fundamental.

Tabela 11 – Taxa de abandono, Ensino Fundamental.

Tabela 12 – Taxa de distorção idade – série, Ensino Fundamental.

Tabela 13 – Matrícula inicial por dependência administrativa 2011 – 2014, Ensino Médio.

Tabela 14 – Taxa de aprovação, Ensino Médio.

Tabela 15 – Taxa de reprovação, Ensino Médio.

Tabela 16 – Taxa de abandono, Ensino Médio.

Tabela 17 – Taxa de distorção idade – série, Ensino Médio.

Tabela 18 – Matrícula inicial por dependência administrativa 2011 – 2014, Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental.

Tabela 19 – Matrícula inicial por dependência administrativa 2011 – 2014, Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio.



Tabela 20 – Docentes que integram a rede de ensino do Município de TUFILÂNDIA - MA.

Tabela 21 – Docentes com curso superior

Tabela 22 – Recursos recebidos.

LISTA DE SIGLAS

EE – Educação Especial

EF – Ensino Fundamental

EJA – Educação de Jovens e Adultos

EM – Ensino Médio

FNDE – Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação

FUNDEB – Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

ICMS – Imposto sobre Mercadorias e Serviços

IDBE – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

IES – Instituição de Ensino Superior

IFMA – Instituto Federal do Maranhão

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor

IPE – Imposto sobre Produto Exportado

IPI – Imposto sobre Produto Industrializado

IPTU - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana



IPVA – Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores

IRRF- Imposto de Renda Retido Na Fonte

ISS – Imposto sobre Serviços

ITBI – Imposto sobre Bens e Imóveis

ITCMD - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação

ITR – Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural

LBD – Leis de Diretrizes e Bases

MA - Maranhão

MDE – Manutenção de Desenvolvimento do Ensino

MEC – Ministério da Educação

ONG'S – Organizações não Governamentais

PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNAT- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar

PME – Plano Municipal de Educação

SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica

SEDUC – Secretaria Estadual de Educação

SEMED – Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO LAZER.
RUA DO COMERCIO, Nº 191- CENTRO, CEP 65378-000.
E-mail: semedtufilandia@hotmail.com
CNPJ: 01.612.631/0001-24



REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. **Constituição Federal da República Federativa do Brasil, 1988.** Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br/legislacao/constituicao>. Acesso em: 28 de agosto de 2014.

_____. Ministério da Educação e Cultura. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394. Brasília, 1996. Disponível em: <http://www.portal.mec.gov.br/arquivos/pdf>. Acesso em: 28 de agosto de 2014.

_____. Sinopses Estatísticas, 2000 a 2012. Disponível em: <http://www.portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar>. Acesso em: 14 de novembro de 2014.



ANEXOS:







ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTO LAZER.
RUA DO COMERCIO, Nº 191- CENTRO, CEP 65378-000.
E-mail: semedtufilandia@hotmail.com
CNPJ: 01.612.631/0001-24

